



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.870 Em: 20/10/25

Douglas Nunes Dalcolmo

Responsável

Douglas Nunes Dalcolmo

Gerente

Decreto nº 027/2021

## ERRATA DA PORTARIA SMED Nº 011/2025

Na Ementa da Portaria acima mencionada, publicada no Diário Oficial dos Municípios/ES, dia 15/10/2025, edição n.º 2.867, página 96.

Onde se lê:

**INSTITUI A PREMIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR – 2025.**

Leia-se:

**INSTITUI O RECONHECIMENTO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR – 2025.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2025.

**MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerando a solicitação contida no processo nº 010892/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade, referente à aquisição de móveis corporativos, destinados a suprir as necessidades das novas secretarias municipais e seus setores, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025 do Município de Irupi/ES.

**I. Gestor:**

**a) Maria José Foeger**, matrícula nº 903394, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**II. Fiscais Administrativos:**

**a) Titular: Denise Buzatto**, matrícula nº 905213, Assistente Administrativo;  
**b) Suplente: Ingrid Faian de Lyrio**, matrícula nº 003211, Gerente Administrativo.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1654496**

**Errata****ERRATA DA PORTARIA SMED Nº 011/2025**

Na Ementa da Portaria acima mencionada, publicada no Diário Oficial dos Municípios/ES, dia 15/10/2025, edição n.º 2.867, página 96.

Onde se lê:

**INSTITUI A PREMIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR - 2025.**

Leia-se:

**INSTITUI O RECONHECIMENTO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR - 2025.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2025.

**MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 1654232**

**Outras Publicações****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público a adesão ao Registro de Preço infra mencionado, realizado por meio do Processo Administrativo Interno nº 010892/2025.

**Ata de Registro de Preços nº 040/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

**Contratada:** Açoflex Móveis de Aço LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.393.564/0001-59.

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, para aquisição de móveis corporativos, destinados a suprir as necessidades das novas secretarias municipais e seus setores.

**Valor total da aquisição:** R\$19.905,00 (dezenove mil e novecentos e cinco reais).

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 160/2023.

Santa Teresa/ES, 17 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1654599**

**Santa Maria de Jetibá****Decreto****DECRETO Nº 204/2025**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2931, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e,  
- considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.931/2025,  
- considerando a necessidade de regulamentar critérios para a oferta do edital para divulgação do